



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO - MS

PODER LEGISLATIVO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS

O Poder Legislativo de Rio Verde de Mato Grosso -MS tem o prazer de apresentar o Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício financeiro de 2025, que foi elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 garantindo a legalidade, eficiência e moralidade de nossas ações no âmbito das contratações públicas.

O PCA é a expressão da nossa administração sobre a melhor maneira de alocar recursos discricionários para alcançar os objetivos institucionais, ou seja, este plano consolida o planejamento das contratações de bens, serviços, equipamentos, móveis necessários ao pleno funcionamento do Poder Legislativo e ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais.

A importância do PCA 2025 vai além do simples planejamento de contratações. Ele é uma ferramenta estratégica que orienta a gestão Municipal, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz, assegurando a obtenção dos melhores resultados para a administração. Ressalta-se que, a cada ano, o PCA é revisado e atualizado para refletir as mudanças nas necessidades e prioridades da instituição, bem como as novas diretrizes legais e regulamentares.

Esta flexibilidade é essencial para que a administração municipal possa responder de maneira ágil e adequada aos desafios e oportunidades que surgem ao longo do tempo. Ao definir claramente os processos e critérios de seleção, o plano assegura que todas as aquisições sejam conduzidas de maneira justa e transparente. Isso não só melhora a qualidade dos bens e serviços adquiridos, mas também incentiva a participação de um maior número de fornecedores, promovendo uma concorrência saudável e benéfica para o setor público.

Outro aspecto importante do PCA 2025 é seu alinhamento com as metas e objetivos estratégicos do Poder Legislativo. Cada contratação prevista no plano é cuidadosamente avaliada para garantir que contribua de maneira significativa para o cumprimento das atribuições institucionais.

Este alinhamento estratégico é crucial para que possamos maximizar o impacto positivo de nossas ações e assegurar que cada recurso seja empregado de maneira a gerar o maior benefício possível para a sociedade.

Ademais, o PCA é uma ferramenta vital para a promoção da transparência e do controle social, permitindo que a sociedade acompanhe e participe ativamente do processo de contratação pública. Este é um passo importante para a continuidade da gestão transparente e eficaz que sempre buscamos promover.

Elucida-se que os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades das secretarias municipais, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

O Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2025, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas. Mesmo maioria dos processos serem feitos por dispensa de licitação, devido os valores serem dentro do limite de lei, faz-se necessário o PCA para 2025;

Agradecemos a todos os envolvidos na elaboração deste plano e reforçamos nosso compromisso com a excelência na administração pública, buscando sempre o melhor para o Poder Legislativo do município de Rio Verde de Mato Grosso - MS e sua população.



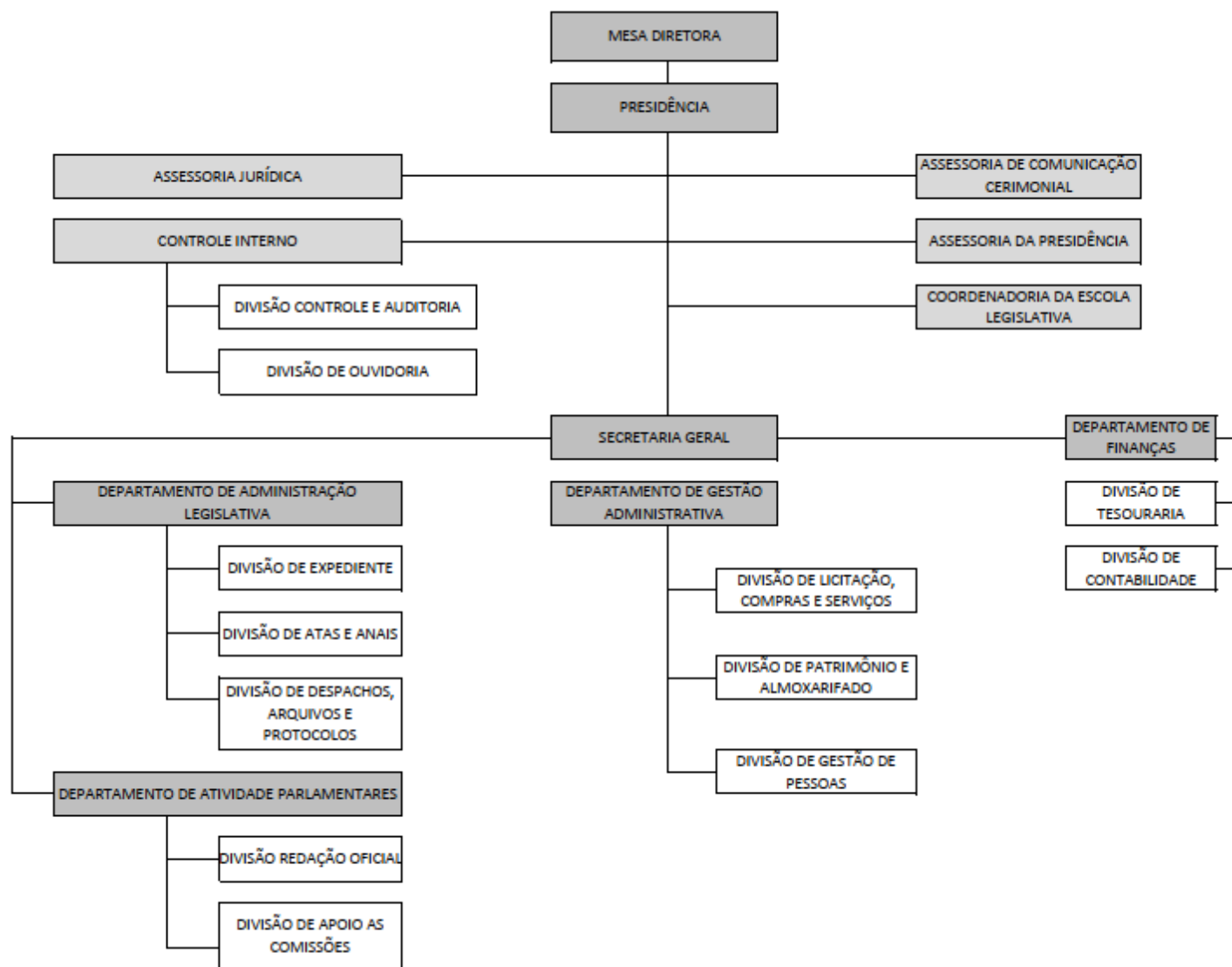


CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO - MS

Plano de Contratações Anual - PCA – PODER LEGISLATIVO RIO VERDE DE MATO GROSSO





CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO - MS

OBJETIVO:

Os objetivos do Plano Contratações Anual - PCA foi regulamentado por meio da Nova Lei de licitações (14.133/21), o qual se erradia por simetria a esta Administração Pública Municipal, como se segue:

- racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes; subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- evitar o fracionamento de despesas; e sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

BASE LEGAL

A Constituição Federal de 1988 estabelece as bases e princípios gerais para licitações no Brasil. O tema está previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, que trata dos princípios que regem a Administração Pública:

“Art. 37. (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse sentido, a regulamentação da Lei de Licitações no Brasil ocorreu com a promulgação da Lei nº 8.666, em 21 de junho de 1993. Essa lei ficou conhecida como “Lei de Licitações e Contratos” e estabelece normas gerais para licitações e contratos celebrados pela Administração Pública em todos os níveis (federal, estadual e municipal).

Entretanto, com a necessidade de um novo marco regulatório para licitações e contratos foi sancionada a Lei 14.133, em 1º de abril de 2021, com a fulcro a atingir, principalmente, a promoção da inovação por meio das contratações públicas, fato que elenca este espírito no art. 12, VII como se segue:

“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).





CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO - MS

GESTÃO

BIÊNIO: 2025 E 2026

PRESIDENTE: VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

VICE-PRESIDENTE: VER. JOANES PIMENTEL VIEIRA

1º SECRETÁRIO GERAL: VER. AMAURI OLARTECHEA

METODOLOGIA

A elaboração do plano de contratações anual no setor público é uma atividade importante para garantir uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Existem várias metodologias e diretrizes que podem ser seguidas para desenvolver esse plano de forma adequada.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso -MS, levando em consideração diversos fatores que impacta diretamente o planejamento, por exemplo, desde a estrutura física aos recursos humanos disponíveis, foi realizado em conjunto análises das necessidades alinhando com planejamento estratégico da Câmara e com as previsões orçamentárias disponíveis para sua realização.

Desta forma, objetivamente foram traçadas as metas das contratações tendo por base as despesas realizadas na atual Legislatura bem como as atipicidades incorridas, utilizando os aspectos da comparabilidade com exercício passados e seguindo critérios quantitativos razoáveis dentro da curva do gráfico. Classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Posteriormente, foi conduzida uma abrangente pesquisa partindo do agente ou unidade demandante, percorrendo pelos fluxos necessários a identificação das demandas da Casa, utilizando-se de análises das aquisições anteriores, de avaliações das necessidades ainda não concretizadas e as tendências de solicitações dos Vereadores para o próximo ano e finalizando com a apresentação ao agente público com poder de decisório de autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas, enfatizando aquelas de natureza continuada.

Por fim, como agregadores dos aspectos quantitativos para realização do planejamento das contratações anuais as mais fidedignas possíveis para o exercício de 2025, levou-se em consideração as estimativas orçamentárias para o exercício de 2025, as variações do índice de preço como o IPCA até dezembro de 2024, apurado em 4,87%, bem como as peculiaridades regionais, o que também podem afetar diretamente a estimativa.

CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2025

A Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso -MS, identificando que as contratações planejadas representam um componente fundamental para inovação no serviço público, em que se busca por maior aprimoramento na eficiência, na qualidade e no alinhamento estratégico, sendo essencial para o sucesso das organizações.

Neste contexto, o produto final do Plano de Contratações Anual – PCA foi resultante da conscientização da equipe administrativa acerca da importância de um bom planejamento, o que intrinsecamente partiu da agente ou unidade demandante e percorreu até agente público com poder de decisório de autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas, enfatizando aquelas de natureza continuada, nisso resultando as necessidades de contratações:



| Requisitante (ART. 8º, VIII) | Tipo | Objeto (ART. 8º, II) | Justificativa (ART. 8º, I) | Expectativa de consumo anual estimado administração (ART. 8º, III) | Valor preliminar da contratação (ART. 8º, IV) | Prorrogação de contrato ou ata SRP? (sim ou não) | Indicação da data para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade | Data pretendida para contratação (ano 2025) (ART. 8º, V) | Prioridade da compra ou da contratação (ART. 8º, VI) |
|------------------------------|------------------------|---|---|--|---|--|---|--|--|
| Poder Legislativo | Serviços | Assessorias e consultorias | Atender o poder legislativo prestando serviço de assessoria e consultoria em diversas áreas do legislativo (licitação, compras, contabilidade, controle interno e jurídico); | R\$ 300.000,00 | R\$ 298.800,00 | Sim | Janeiro de 2025 | Janeiro | Média |
| Poder Legislativo | Material | Material em geral (limpeza, gêneros alimentícios e outros); | Atender as demandas do Poder Legislativo, manutenção diária do Poder Legislativo | Não informado | R\$ 60.000,00 | Sim | Janeiro de 2025 | Fevereiro | Média |
| Poder Legislativo | Material | Uniformes | Atender as demandas do Poder Legislativo, faz-se necessário para uniformizar os servidores (identificação) e assim melhor atender os cidadãos que precisam dos serviços do Poder Legislativo. | Não informado | R\$ 35.000,00 | Sim | Janeiro de 2025 | Fevereiro | Média |
| Poder Legislativo | Produto | Equipamentos (TV, armários, etc.); | Atender as demandas do Poder Legislativo, justifica – se necessidade de melhorar atendimento in loco e também em caso de cursos e treinamentos. | Não informado | R\$ 60.000,00 | Sim | Janeiro de 2025 | Fevereiro | Média |
| Poder Legislativo | Serviços | Serviços de reparos, manutenção em ar condicionados | Atender as demandas do Poder Legislativo, como forma de mitigação, limpeza, higienização, manutenção em geral respalda essa contratação e gera economicidade ao Poder Legislativo. | Não informado | R\$ 20.000,00 | Sim | Janeiro de 2025 | Fevereiro | Alta |
| Poder Legislativo | Produto | Utensílios de copa e cozinha | Atender as demandas do Poder Legislativo, melhor funcionamento do órgão e para que trabalha na copa, cozinha, limpeza e outros. | Não informado | R\$ 15.000,00 | Sim | Janeiro de 2025 | Fevereiro | Média |
| Poder Legislativo | Serviços | Manutenção, reparos, serviços em gerais | Atender a demanda de serviços da Câmara Municipal | Não informado | R\$ 60.000,00 | Sim | Fevereiro | Março | Média |
| Poder Legislativo | Serviços de Engenharia | Construção de nova sala de reunião e duas salas para vereadores | Atender a demanda de reuniões com servidores, autoridades, vereadores e melhorar a estrutura de salas de vereadores e assim melhor atender o usuário final, cidadão rio-verdense. | Não informado | Em cotação | Sim | Fevereiro | Março | Alta |
| Poder Legislativo | Serviços e aquisições | Instalação de placas solares | Atender e diminuir custos com energia no prédio da Câmara Municipal | R\$ 315.000,00 | Em fase de precificação | Sim | Março | Abril | Abril |

Obs. O quadro será atualizado de acordo com surgimento de demandas não previstas no PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.

Elaborado por: Equipe de Compras e licitação;

Acompanhado pela Assessoria: J.B Assessoria e Consultoria LTDA-ME – Juliano Barbosa Dolores – inexigibilidade nº 001/2025;



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO - MS

EXECUÇÃO

A execução do presente Plano de Contratações Anual - PCA envolve o processo estratégico de gerir os recursos humanos, materiais e serviços necessários para atender às demandas e metas estabelecidas pela organização ao longo do exercício financeiro.

Neste contexto, será considerado inicialmente as disponibilidades financeiras para o exercício financeiro, priorizando os serviços essenciais para o funcionamento desta Casa Legislativa, em especial àqueles diretamente atrelados a continuidade do serviço público.

Desta forma, levando em consideração que o Plano de Contratações Anual é fruto das inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o planejamento, por mais bem elaborado que seja, poderá haver a necessidade de se efetuar alterações a fim de que se possa atender fidedignamente as demandas do serviço público.

Por fim, havendo tais necessidades de alterações, este Plano de Contratações Anual será readapto e se utilizará de mecanismos de retificações orçamentárias (créditos adicionais) para atender as devidas finalidades.

CALENDÁRIO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

| Objeto (Resumido) | Modalidade de licitação | Mês estimado para fase externa (Edital / Publicação) | Mês de aquisição |
|-------------------|--|--|------------------|
| 1 | ENERGIA ELÉTRICA (não temos processo) | INEXIGIBILIDADE | JANEIRO |
| 2 | ÁGUA/ESGOTO (não temos processo) | INEXIGIBILIDADE | FEVEREIRO |
| 3 | MANUTENÇÃO, SERVIÇOS GERAIS | CREDENCIAMENTO | FEVEREIRO |
| 4 | ENCADERNAÇÃO DE ATAS (processo de material de expediente) | PREGÃO | FEVEREIRO |
| 5 | PLACA DE METAL PARA IDENTIFICAÇÃO | DISPENSA | FEVEREIRO |
| 6 | CURSOS ESCOLA DO LEGISLATIVO | DISPENSA/INEXIGIBILIDADE | FEVEREIRO |
| 7 | MATERIAIS DE INFORMÁTICA | PREGÃO | FEVEREIRO |
| 8 | FECHADURAS | PREGÃO | FEVEREIRO |
| 9 | CERTIFICADOS DIGITAIS | DISPENSA | JANEIRO |
| 10 | CURSOS PARA SETOR DE COMPRAS, DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FOLHA DE PAGAMENTO, APOSENTADORIA, SEGURANÇA DO TRABALHO E EM ELETRICIDADE | INEXIGIBILIDADE | FEVEREIRO |
| 11 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | DISPENSA | FEVEREIRO |
| 12 | MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO | DISPENSA/PREGÃO | FEVEREIRO |
| 13 | CRACHÁS | DISPENSA | MARÇO |
| 14 | OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO | CONCORRÊNCIA | MARÇO |
| 15 | AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E MASTROS | DISPENSA | MARÇO |
| 16 | CONGRESSO / CURSO IN COMPANY / CURSO ONLINE | INEXIGIBILIDADE | FEVEREIRO |
| 17 | EXECUÇÃO – PROJETO PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS | PREGÃO | MAIO |
| 18 | AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA | DISPENSA | FEVEREIRO |
| 19 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA | DISPENSA /PREGÃO | AGOSTO |



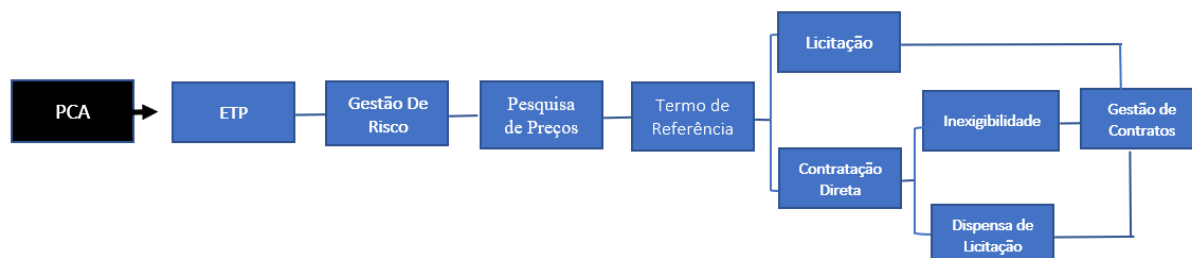


CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO - MS

FLUXO DAS CONTRATAÇÕES - NLLC

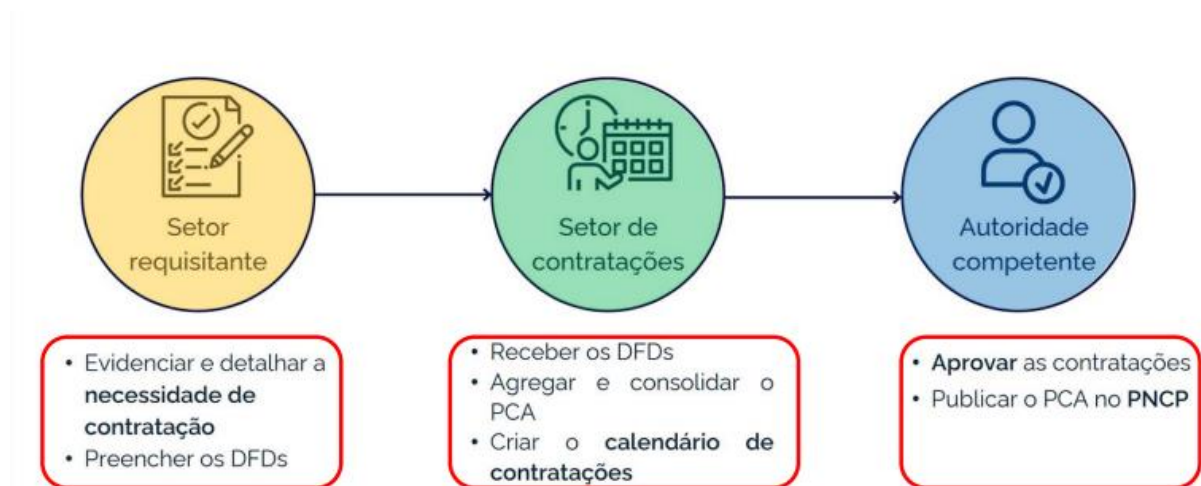


Trata-se de um prazo mínimo sugerido. A depender da complexidade e também com base no histórico de tempo de tramitação dos processos iguais ou similares em anos anteriores, deverá o solicitante elaborar encaminhar o processo devidamente instruído com prazo maior.

ACOMPANHAMENTO

O monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual - PCA será realizado em caráter preventivo pelo ordenador de despesa no ato: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.





CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO - MS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso -MS publicará o Plano de Contratações Anual – PCA, bem como as possíveis alterações, em seu sítio oficial, disponível em <https://camararioverde.ms.gov.br/>, a fim de atender aos dispositivos legais e fomentar a instrumentalização do controle social para fins de tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização.

Por fim, a Câmara estará disponível em seus canais de comunicações para eventuais necessidades de esclarecimento aos usuários sobre este instrumento de planejamento, a fim de que se garanta um maior fortalecimento da democracia, aumento da confiança na gestão pública e a manutenção de políticas públicas que atendam às necessidades da coletividade.

Deverá assim o Agente de Contratação publicar no site da Câmara, bem como no PNCP, se achar necessário, observando que o município é menor de 20 mil habitantes e possui a prerrogativa da Lei, fundamentada no art. 176 da Lei 14.133/21.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 29 de abril de 2025

FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal
2025/2026

LUCAS TEIXEIRA BUHLER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 038/2023

J.B ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
Especialista: JULIANO BARBOSA DOLORES

